

Circular Regional
No.007.2026/SRG **Data** | 8 de Outubro de 2025

De | Secretária Regional - Gestão

Para | Agrupamentos e Núcleos da Região de Lisboa

Assunto | Processos de transferências de elementos entre agrupamentos



Caros Agrupamentos,

Durante o Ano Escutista 2024/2025, algumas Juntas de Núcleo identificaram a necessidade de definir um procedimento padrão para a transferência de associados entre Agrupamentos.

Neste sentido, foi constituído um grupo de trabalho, composto por elementos das Juntas de Núcleo, que preparou uma proposta inicial. Esta serviu de base para a elaboração de um novo normativo regional.

O objetivo deste normativo é melhorar a coordenação dos processos de transferência de associados, garantindo que os mesmos decorrem de forma mais eficaz, transparente e alinhada com os princípios do movimento escutista.

Informamos que o normativo regional entra em vigor a partir do dia 8 de outubro de 2025.

O Normativo encontra-se também em anexo no e-mail desta circular.

As nossas melhores Saudações Escutistas

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR

Marisa Coelho

Secretária Regional Gestão